

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

(Do Sr Pedro Cunha Lima)

Requer o desarquivamento do PL 5326/2016, de autoria da Comissão de Educação

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.326, de 2016, de autoria da Comissão de Educação, que "Cria e regulamenta o Sistema Nacional de Estatísticas e Avaliação da Educação Básica - SINEAEB e dá outras providências", proposição oriunda do Relatório Final da Subcomissão Permanente que tratou de Indicadores e Qualidade de Educação, aprovado em 2016 na Comissão de Educação.

Sala da Comissão, de abril de 2019

PEDRO CUNHA LIMA Deputado Federal